CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Bom Jesus da Lapa, Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022 QUE VERSA SOBRE O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA PARA MEMBROS TITULAR E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DA LAPA – BA.

CONSIDERANDO a defasagem no quadro de membros do Conselho Tutelar e a inexistência de Suplentes para assumir as respectivas vagas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus da Lapa, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 466/2015 e no seu Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. **APROVAR** o edital **N° 001/2022**, que dispõe sobre o processo suplementar de escolha para membros titular e suplentes do Conselho Tutelar, aprovado na última reunião ordinária de n° 99.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA,
09 de março de 2022.

PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente